

SITUAÇÃO  
Esc. 1:1500

ESTADÍSTICA	
ÁREA A CONSTRUIR / AMPLIAR PAV. TERREO =	2.670,64 m <sup>2</sup>
ÁREA A REFORMAR:	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA A DEMOLIR:	942,69 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 89-PRE/2008 E CVCO 107/2009	= 258,29 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 89-PRE/2008 E CVCO 107/2009 a demolir	= 244,29 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 222/93 E CVCO 49/94 PAV. TERREO	= 1.214,84 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 222/93 E CVCO 49/94 PAV. SUPERIOR	= 139,16 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 499/2010 E CVCO 831/2010	= 1.485,80 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 499/2010 E CVCO 831/2010 a demolir	= 698,40 m <sup>2</sup>
ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ 783/2013 SEM CVCO	= 2.017,65 m <sup>2</sup>
ÁREA COMPUTÁVEL:	6.843,69 m <sup>2</sup>
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL:	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	6.843,69 m <sup>2</sup>
ÁREA DO TERRENO	= 14.722,56 m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO	= 46,29%
TAXA DE PERMEABILIDADE	= 30,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	= 0,47
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	= 9,07m
RECUE LEGAL PARA RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO:	10,00m
RECUE EFETIVO PARA RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO:	10,80m

INFRA ESTRUTURA EXISTENTE	
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR	
ESGOTO VIA FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO	
COLETA DE LIXO VIA PREFEITURA	
PAVIMENTAÇÃO DE RUA TIPO ANTI-PÓ	
REDE TELEFONIA	

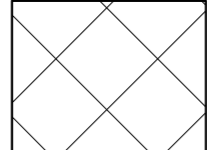

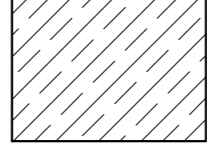

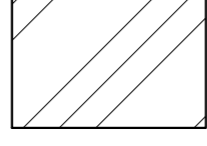
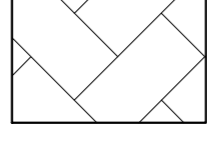

NOTAS: 1. TODAS AS COTAS, AS MEDIDAS E AS ÁREAS, BEM COMO O ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS (LEI 44/91), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO PROPRIETÁRIO.  
2. O PROJETO ESTÁ RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHOS.  
3. O PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO ESTÃO CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUANTO ÀS INFRACÇÕES E SUAS DISPOSIÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AS FALSAS INFORMAÇÕES, NÃO ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS (LEI 44/91) E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO.

INDICAÇÃO FISCAL	ZONAMENTO	LOTE	QUADRA	PLANTA
14.229.0003.000.01	ZR3	D 204		RIO PEQUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHOS	
PROJETO:	AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIA 1
PROPRIETÁRIO:	REAÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

REFERÊNCIA:	ESCALA:	INDICADA:	PROJETO:
SITUAÇÃO E ESTADÍSTICA	1:500	INDICADA	P01
	DATA:	JANEIRO/2019	P03
	DESIGNO:	Aline	
AUTORA PROJETO:			
ARQUITETA E URBANISTA - ALINE SOCZEK BANDIL - CAU-PR A34614-4			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:			
ARQUITETA E URBANISTA - ALINE SOCZEK BANDIL - CAU-PR A34614-4			

IMPLANTAÇÃO / COBERTURA  
Esc. 1:250

-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 499/2010 E CVCO 831/2010
-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 499/2010 E CVCO 831/2010 A SER DEMOLIDA - ÁREA 698,40 m<sup>2</sup>
-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 89-PRE E CVCO 107 PRÉ/2009
-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 89-PRE E CVCO A SER DEMOLIDA - ÁREA 293,15 m<sup>2</sup>
-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 222/93 E CVCO 49/94
-  CONSTRUÇÃO APROVADA PELO ALVARÁ 783/2013 SEM CVCO
-  CONSTRUÇÃO A SER CONSTRUIDA